



MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO
 ANEXO À PORTARIA Nº

CEDI - P. I. B.
 DATA 21/07/87
 COD 01017

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA KARIRI-XOCÓ

ALDEIAS INTEGRANTES

KARIRI-XOCÓ

GRUPOS INDÍGENAS

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO PORTO REAL DO COLÉGIO ESTADO ALAGOAS
 UNIDADE REGIONAL DA FUNAI 3ª SUER

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	10º08'05"S	36º49'40"Wgr.
LESTE	10º08'35"S	36º49'10"Wgr.
SUL	10º10'40"S	36º50'30"Wgr.
OESTE	10º10'15"S	36º50'40"Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANC

DIMENSÕES

ÁREA 664 ha aproximadamente.
 PERÍMETRO 17 Km aproximadamente.
 ÁREA Seiscentos e sessenta e quatro hectares aproximadamente.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
ÁREA INDÍGENA KARIRI-XOCÓ
ANEXO

NORTE : Partindo do ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 10908'05"S e 36949'40"Wgr., situado no bordo direito de uma estrada, sentido Porto Real do Colégio/Olho D'água Grande, segue por linha reta até o ponto 02 de coordenadas geográficas 10907'55"S e 36949'30"Wgr., situado na margem direita de um curso d'água intermitente.

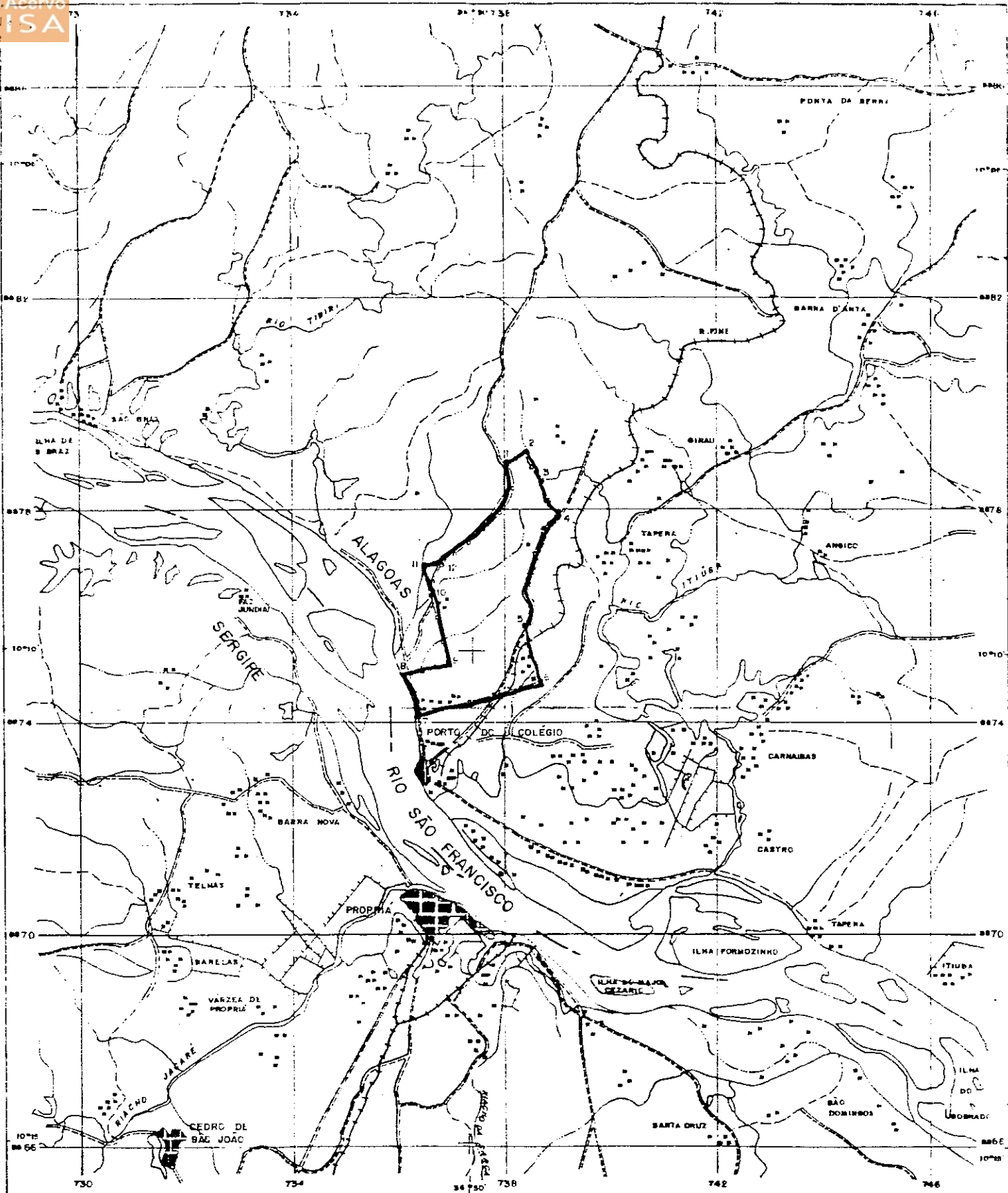
LESTE : Do ponto 02 segue pelo curso d'água até o ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 10908'15"S e 36949'15"Wgr., daí, segue por linha reta até o ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 10908'35"S e 36949'10"Wgr., situado no bordo direito de uma estrada vicinal, sentido Porto Real do Colégio; daí, segue pela referida estrada até o ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 10909'45"S e 36949'30"Wgr., daí, segue por linha reta até o ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 10910'20"S e 36949'15"Wgr.

SUL : Do ponto 06 segue por linha reta, até o ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 10910'40"S e 36950'30"Wgr. situado na margem esquerda do Rio São Francisco.

OESTE : Do ponto 07 segue pelo referido rio, a montante, até o ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 10910'15"S e 36950'40"Wgr., daí, segue por linha reta até o ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 10910'10"S e 36950'15"Wgr., daí, segue por linha reta até o ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 10909'30"S e 36950'25"Wgr., situado no bordo esquerdo de uma estrada, sentido Porto Real do Colégio/Olho D'água Grande; daí, segue por linha reta até o ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 10909'10"S e 36950'30"Wgr., daí, segue por linha reta até o ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 10909'05"S e 36950'20"Wgr., situado no bordo direito da estrada, sentido Porto Real do Colégio/Olho D'água Grande; daí, segue pela citada estrada, até o ponto 01, início deste memorial.


OBS.: Memorial descritivo elaborado em gabinete, de acordo com o mapa da área indígena, resultante do estudo efetuado pelo GT-Portaria 1765/E, de 18 de setembro de 1984.

DATA	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES	VISTO
	MARCO ANTONIO E.SANTO SOCIOLOGO/SUAF	WILTON MADSON ANDRADA TÉC.AGRÍCOLA/SUAF	



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- PONTO DEFINIDOR DE LIMITES
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE E INTERMITENTE
- ZONA URBANA
- DIREÇÃO DE CORRENTE
- RODOVIA DE REVESTIMENTO BOMTO
- CAMINH.
- ESTRADA DE FERRO



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DESCRIÇÃO		PLANTA DE DELIMITAÇÃO	
ÁREA INDÍGENA KARIRI - XOCÓ		ÁREA 664 ha	PERÍMETRO APROX 17 Km
MUNICÍPIO PORTO REAL DO COLÉGIO		ESCALA 1 : 100 000	DATA 05 / 10 / 82
UF ALAGOAS	N.º DA 36 DF	PROCESSO Nº MI - 1567	
O CONTO DE SINALIZAÇÃO DE TERRA INDÍGENA DELIMITADA É DE RESPONSABILIDADE DO FUNAI.	O CONTO DE SINALIZAÇÃO DE TERRA INDÍGENA DELIMITADA É DE RESPONSABILIDADE DO FUNAI.	O MAPA INDICADO NÃO É VÁLIDO PARA O CASO DE TERMOS DE SINALIZAÇÃO DE TERRA INDÍGENA DELIMITADA COMPOSTO DE MAIS DE 10.	
SANTA CRUZ E BARRA DO BUGRE	SANTA CRUZ E BARRA DO BUGRE	SANTA CRUZ E BARRA DO BUGRE	

Proc.	1170/79
Fis.	296
Rubrica:	

PORTARIA Nº 1765 /E, DE 18 DE SETEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI ,
no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto,

R E S O L V E :

I. Designar os servidores MARCO ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO - Sociólogo/3ª DR; WILTON MADSON ANDRADA - Técnico de Agricultura e Pecuária/DPI e JOSÉ HELENO - Técnico Indigenista - Chefe de PI (São Pedro) , para sob a coordenação de primeiro e, acompanhado do Técnico Agrícola Pedro Martins, lotado na Coordenadoria Regional do INCRA em Recife, procederem aos estudos de identificação e levantamento ocupacional, visando a definição dos limites da Área Indígena KARIRI-XOCÓ, situada na cidade de PORTO REAL DO COLÉGIO, no Estado de Alagoas.

II. O levantamento fundiário, juntamente com a proposta para definição da área indígena a ser apresentada ao Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 88.118/83, visará a natureza de ocupação populacional, a data da ocupação, bem como os conflitos existentes, mediante a identificação de posses, domínios, pesquisa documental em Cartórios das Cartórios de Registro, com respectiva cadeia sucessória.

III. Conceder o prazo de 10 (dez) dias para a execução dos trabalhos de campo, a contar de 24.09.84.

IV. O Grupo de Trabalho designado por esta Portaria , durante o período de permanência na jurisdição da 3ª DR, ficará subordinado ao Chefe daquela Regional.

JURANDY MARCOS DA FONSECA
Presidente

Rubrica original

DPI/VIM/m.

" RELATÓRIO "

DO LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO KARIRIXOCÓ.

Eu, Wilton Madson Andrada, Técnico em Agro-pecuária do DPI/SGPI FUNAI - BSB CREA Nº 112.155/TD e Luciano Fábio Nóbrega Lima do PF/RF - CORAL de Arapiraca - AL Engenheiro Agrônomo, CREA 1976/TD, fizemos levantamento fundiário das áreas de pretensão indígena, denominadas:

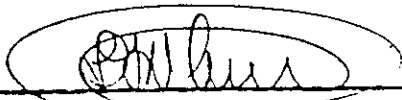
I - CERCADO GRANDE

II. Área de Proprietários (Terceiros), de Legenda Nº 05 segundo mapa da FUNAI.

I - Foi constatado na Área de Cercado Grande 48 ocupantes, todos levantados com exceção do Sr. Generval Antônio dos Santos que não permitiu o nosso vistoriamento em sua área, porém, através do Sindicato Rural dos Trabalhadores de Porto Real do Colégio, pudemos levantar que a área do ocupante acima citado é cerca de mais ou menos 12 ha .

II. E constatou - se na Área de Proprietários, 05 (CINCO) ocupantes num total de 53 ocupantes que foram vistoriados de acordo com os Laudos de vistoria da FUNAI, todos esses dados foram levantados até o dia 03 de Novembro de 1984.

Porto Real do Colégio, 03/11/84.



Luciano Fábio Nóbrega Lima
Engº Agrônomo



Wilton Madson Andrada
Téc. Agro-pecuária

Anexo

PORTARIA Nº 1783 /E, DE 09 DE outubro DE 1.984

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto,

R E S O L V E :

I. Substituir o Técnico Agrícola PEDRO MARTINS, indicado pelo INCRA, a participar do Grupo de Trabalho instituído através da Portaria nº 1765/E, de 18.09.84, pelo Engenheiro LUCIANO FÁBIO NÓBREGA DE LIMA, pertencente à CORAL - Coordenadoria de Regularização e Titulação de Terras do Estado de Alagoas, fim proceder os estudos de Identificação e Levantamento Ocupacional, visando a definição dos limites da Área Indígena KARIRI/XOCÓ, situada na cidade de Porto Real do Colégio, no Estado de Alagoas.

II. Manter os demais termos da Portaria acima citada.

NELSON MARABUTO DOMINGUES
Presidente

DPI/CMV/rm.